



COMUNICADO/001/2026
ABERTURA DO PROCESSO DE EMISSÃO DE LICENÇAS
DESPORTIVAS – ÉPOCA 2026

A Federação Angolana de Desportos Motorizados – FADM, informa a todos os Pilotos, Membros de Equipas, Oficiais Técnicos, Organizadores e demais agentes desportivos, que se encontra aberto, a partir do dia 02 de Fevereiro, o processo de **Emissão de Licenças Desportivas e Seguros obrigatórios**, para a época desportiva de 2026.

À luz das práticas adotadas pelas Federações filiadas na FIA, e com o objetivo de modernizar e simplificar o processo administrativo, toda a requisição e submissão de documentos para licenciamento passa a ser efetuada exclusivamente através do site oficial da FADM: <https://www.fadm.ao/>

Para Licenças Desportivas Nacionais, os pilotos, membros de equipa e oficiais técnicos deverão apresentar Declaração de Membro, emitida e chancelada pela respetiva Associação Provincial.

Para Licenças Internacionais e Licenças de Organizador de Eventos, não é exigida Declaração de Associação Provincial.

Por razões de segurança, é obrigatório o licenciamento de Chefes de Equipa, Mecânicos e Assistentes de Boxe.

É obrigatório o licenciamento de:

- Comissários Técnicos;
- Comissários Desportivos;
- Fiscais de Pista/Contolador;
- Directores de Prova;
- Directores de Pista.

Todos os Pilotos devem adquirir o passaporte técnico da sua viatura de competição e fazer-se sempre acompanhar da mesma nas suas deslocações.

Na época 2026, encontram-se isentos do pagamento de taxa de licença:

- Comissários Técnicos;
- Comissários Desportivos;
- Fiscais de Pista/Controladores;
- Directores de Prova;
- Directores de Pista.

DOCUMENTOS GERAIS OBRIGATÓRIOS

Para todas as Licenças Desportivas:

- Formulário de Requisição de Licença devidamente preenchido;
- Cópia do Bilhete de Identidade válido;
- 1 fotografia tipo passe (formato digital JPG);
- Comprovativo de pagamento da taxa de licença;
- Indicação da modalidade: Automobilismo, Rally, Karting, Drift e Drag;
- Termo de Compromisso Antidopagem (WADA / FIA / FADM) devidamente assinado;
- Declaração de Membro da Associação Provincial (exceto Licenças Internacionais e Organizador de eventos).

BOLETIM MÉDICO – OBRIGATÓRIO

Todos os requerentes de Licença Desportiva devem apresentar:

- Boletim Médico-Desportivo FADM/FIA (devidamente preenchido, assinada e carimbado pelo médico)
- Data da vacina antitetânica válida
- Exames complementares obrigatórios a anexar ao Boletim Médico: Eletrocardiograma (ECG)
- Exame Oftalmológico (Acuidade Visual)
- Grupo Sanguíneo e Fator Rh

Para candidatos com 40 ou mais anos é obrigatório anexar Prova de Esforço

Para Licença Internacional, todos os exames acima são obrigatórios sem exceção

DOCUMENTAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

- Declaração de Responsabilidade sobre Menores (assinada pelo pai/mãe ou tutor legal)
- Cópia do documento de identificação do responsável
- Termo de Compromisso Antidopagem (WADA / FIA / FADM) devidamente assinado;

DOCUMENTOS POR TIPO DE LICENÇA

Licença Nacional – Piloto / Navegador

- Documentos gerais
- Boletim Médico + Exames
- Declaração de Membro da Associação

Licença Internacional – Piloto / Navegador

- Documentos gerais
- Boletim Médico + Exames
- Sem necessidade de Declaração de Associação

Licença de Chefes de Equipa, Mecânicos e Assistentes

- Documentos gerais;
- Declaração de Membro da Associação.

Licença de Oficiais Técnicos (Comissários, Fiscais, Directores)

- Documentos gerais;
- Declaração de Membro da Associação.

Licença de Organizador de Eventos

- Formulário de Requisição de Licença devidamente preenchido
- Cópia do B.I do Responsável Legal da entidade organizadora
- Carta de Apresentação da Empresa
- NIF da Empresa
- Logotipo oficial da Empresa (formato digital)
- Termo de Responsabilidade da Organização

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O Termo Antidopagem é obrigatório para todas as licenças, nacionais e internacionais.

A Declaração de Membro da Associação Provincial é obrigatória para todas as licenças nacionais.

Todos os formulários oficiais encontram-se disponíveis no site da FADM (<https://www.fadm.ao/>).

PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS

Para garantir o correcto processamento administrativo e validação dos documentos, a FADM informa que:

As licenças devem ser solicitadas com a devida antecedência.

O prazo médio de emissão após submissão completa da documentação é:

- Licença Nacional: até 5 dias úteis;
- Licença Internacional: até 6 dias úteis;
- Os pedidos de Start Permission (Autorização de Participação em Provas Internacionais) devem ser solicitados entre 3 semanas a 1 mês antes da data do evento.

A FADM não se responsabiliza por atrasos resultantes da submissão incompleta de documentos ou pedidos fora dos prazos recomendados.

Para esclarecimento de dúvidas e apoio no processo de licenciamento e inscrições, os interessados poderão contactar a FADM através dos seguintes canais:

WhatsApp (Atendimento Geral): +244 949 398 580

Telefone - Área Técnica: +244 929 788 334

Luanda, 30 de Janeiro de 2026.